



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTQXMZC3MEY4MTCZMTGZMD

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBICUÍ – BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros para compor a Comissão Eleitoral para o pleito que irá eleger os membros do Conselho Tutelar de Ibicuí/BA, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Ibicuí/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e em reunião plenária realizada no dia 06/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Eleitoral para o pleito que irá eleger os membros do Conselho Tutelar de Ibicuí/BA para o mandato de 2023 a 2027, indicando os seguintes membros para sua composição:

- a) Saane Freire Santos;
- b) Marione Ramos de Sena Pinto;
- c) Fernanda Brito Correia Malta;
- d) Ana Lúcia R. Farias Veiga;
- e) Hanna Luiza Barbosa Ramos.

Parágrafo único. A presente Comissão Eleitoral deverá ser presidida pelo membro indicado na alínea “a” do *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica eleita e aprovada a Comissão Eleitoral para o pleito que irá eleger os membros do Conselho Tutelar deste Município para o mandato de 2023 a 2027.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibicuí/BA, em 14 de março de 2023.


Fernanda Brito Correia Malta
PRESIDENTE – CMDCA